

**RESOLUÇÃO Nº 398/09 – 13 de outubro de 2009.**

**Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do município de Araxá relativas ao exercício de 2008.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus, aprova e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente à prestação de contas do município de Araxá, relativas ao exercício de 2008.

**Art. 2º** - Esta RESOLUÇÃO entra vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Araxá, 29 de setembro de 2009.**



**CARLOS ROBERTO ROSA**  
Presidente